LEI N. º 674/2008.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1. º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento do Municipal, um crédito adicional especial até o limite de R$. 97.654,24 (noventa e sete mil, seiscentos e cinqüenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), assim discriminado:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 08.05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

08.243.0483.1.182	RECONSTRUÇÃO DA CASA LAR		
4490.51.00.00	Obras e Instalações	R$.	97.654,24

Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (Livres)

Total	**R$.**	**97.654,24**

Art. 2. º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no Artigo 1 º. , serão canceladas total/parcialmente as seguintes dotações do Orçamento vigente:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 08.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.0486.2.097	GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Físicas	R$.	10.654,24
08.243.0483.2.158	CONSELHO TUTELAR DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA		
3390.30.00.00	Material de Consumo	R$.	5.000,00
3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas	R$.	10.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 08.02 – ASSESSORIA TÉCNICA

08.122.486.2.98	ASSESSORIA TÉCNICA		
3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R$.	1.000,00
3190.13.00.00	Obrigações Patronais – INSS	R$.	1.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 08.03 – ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR

08.122.0486.2.099	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR		
3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R$.	5.000,00
3190.13.00.00	Obrigações Patronais – INSS	R$.	1.000,00
3390.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil.....	R$.	1.000,00
3390.30.00.00	Material de Consumo	R$.	1.000,00
3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas	R$.	25.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 08.04 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

08.122.0486.2.100	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R$.	5.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 08.05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.241.0485.2.105	PROJETO GRUPO DE IDOSOS		
3390.30.00.00	Material de Consumo	R$.	10.000,00
3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Físicas	R$.	5.000,00
08.243.0483.2.104	PROJETO PIÁ		
3390.30.00.00	Material de Consumo	R$.	7.000,00
08.244.0487.2.109	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
3390.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita.....	R$.	10.000,00

Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (Livres)

Total R$. 97.654,24

Art. 3. º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DO PODER EXECUTIVO, aos 06 de junho de 2008.

PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

jcf